



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

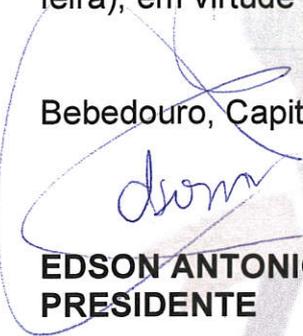
PORTARIA Nº 404/2008

Declara ponto facultativo que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 24 e 26 de dezembro de 2008 (quarta-feira e sexta-feira), em virtude das comemorações natalinas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de dezembro de 2008.


EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 22 de dezembro de 2008.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM/FINANCEIRO

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO